

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 344/2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora IVETE RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 2889-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Resolução SEGEPLAN nº 257/2021 de 16/11/2021, conforme processo nº 28432/2021 de 29/10/2021. O cancelamento da averbação está de acordo com o processo nº 19836/2023 de 26/06/2023.

Corumbá, MS, 26 de junho de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ef4bd6a4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>